

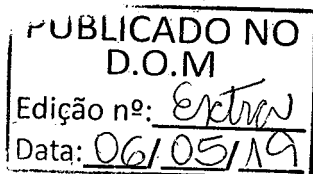


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.142

DE 06 DE MAIO DE 2019.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido o senhor **MARIO RENATO BRAVO – RE 17.431**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.317-2, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da **Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

FU MARCO RENATO BRUNO RG. 2767.7317.2  
PEÇO EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR  
DE ATENDIMENTO PRIMÁRIA.

Cajamar 06/05/2019

M. F. R.

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECEBIDO 06/05/19
ÀS 10:05 Lijia